



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO  
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTO**, da Sra. **SAFIRA SOARES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o código **131839-0**, a partir de **10/01/2022**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,  
Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2022.*

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021